DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026. Edição nº 147/2026

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026. Contratada: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Tendo em vista o interesse público municipal na adequada execução da obra, bem como a necessidade de inclusão de itens não previstos originalmente no contrato, conforme necessidade verificada e fundamentada pelo parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, fica acrescido ao valor total do contrato o montante de R$ 18.999,58 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos lotes nº 16, 17 e 18 (Quadra nº 54) – Unidades Habitacionais nº 01, 02 e 03. Assinatura em 21/08/2026.

PORTARIA N.º 223/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Alvaro Diego Herédia Suárez, CRM 36315 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **MÁRCIA BELINI BOFF,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial do Município, os profissionais GUSTAVO ADOLFO FERREIRA, Médico Perito, CREMERS 15265, ANDREIA FONINI, Médica Perita, CREMERS 30472 e ALBERI NASCIMENTO GRANDO, Médico Perito, CREMERS 6430.

Art. 3.º A servidora deverá comparecer para realizar a perícia, quinta-feira, dia 27 de agosto de 2026, as 14 horas, na Innovativa, localizada no Edifício Phelippe - Rua Bento Gonçalves, nº 664 - Centro, na cidade de Passo Fundo - RS.

Art. 4.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.08.21 15:47:26 -03'00'